

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

Edição nº 124

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Relatórios.....4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 124

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 09/2009

Reajusta o valor unitário do Auxílio-Refeição, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 11.250, de 03 de dezembro de 1998,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O benefício Auxílio-Refeição passa a vigorar com o valor unitário de R\$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos), a contar de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 020/2009-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**, com sede nesta Capital, de conformidade com o que consta do Processo PR.00958.05892/2008-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 048/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ATRIBUIR

- a contar de 12 de janeiro de 2009, encargos de chefia administrativa da secretaria da Procuradoria Criminal à servidora LUCIA HELENA PEREIRA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1260 1110, nos impedimentos legais e eventuais do titular Vitor Carlos Tilton (Port. 0296/09).

DESIGNAR

- a servidora MARCIA BRUTSCHIN SEVERO, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 2349, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (Port. 028-4/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FLAVIO FRANCO KNOB, para exercer o cargo de Técnico Superior em Informática, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na classificação geral (Port. 0316/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório ROBERTA SEITENFUSS, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na classificação geral da Região das Missões (Port. 0297/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório ELOISA CASADO BRASIL MARCOLIN, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0298/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório JERONIMO BORGES RADAELLI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0299/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório FAUSTO DALCIN, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na classificação geral da Região da Serra (Port. 0300/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório GUSTAVO FETTER DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o nono (9º) lugar na classificação geral da Região Sul (Port. 0301/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório CHARLON LUIS ZALEWSKI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na classificação geral da Região Central (Port. 0302/09).



- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório DANY MICHEL ZART, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na classificação geral da Região Central (Port. 0303/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório ANA PAULA GUZZATTO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0304/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório ALEXANDRE MARINI KRUSSER DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0305/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório DANIEL RICCI ARAUJO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0306/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório KLEVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS SESSIM, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na classificação geral da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 0307/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório ROBERTA PENZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na classificação geral da Região da Fronteira Oeste (Port. 0308/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório RODRIGO MEYER GUERRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o segundo (2º) lugar na classificação geral da Região da Fronteira Oeste (Port. 0309/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na classificação geral da Região da Fronteira Oeste (Port. 0310/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório LAUREN PIEROZAN, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na classificação geral da Região Porto Alegre (Port. 0311/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório CRISTIANE BATISTA LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo segundo

(12º) lugar na classificação geral da Região Porto Alegre (Port. 0312/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório MARINA DA SILVA LAMEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na classificação geral da Região Porto Alegre (Port. 0313/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório SIMONE DE MACEDO MARQUES SAAD, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na classificação geral da Região Porto Alegre (Port. 0314/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório CAMILA NEVES WILLHELM, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na classificação geral da Região Porto Alegre (Port. 0315/09).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/12/2008, no cargo Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", KARINE CAMARGO TEIXEIRA, tendo entrado em exercício em 28/01/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/01/2009, no cargo Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", ANA CRISTINA VILANI, tendo entrado em exercício em 21/01/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral Substituto.

BOLETIM Nº 049/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REMOVER

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância intermediária, o Dr. DIEGO CORREA DE BARROS, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 4524 (PR.00034.00334/2008-4).

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, o Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 6586 (PR.00034.00334/2008-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MINISTÉRIO PÚBLICO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ/2008

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	290.360.342,28	0,00
Pessoal Ativo	228.314.930,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.045.411,82	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização(§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	23.255.831,20	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.255.831,20	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	267.104.511,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)= (III a + III b)	267.104.511,08	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.657.785.043,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100		1,60%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2.00%		333.155.700,87
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1.90%		316.497.915,83

FONTE: Controladoria e Auditoria-Geral do Estado – Sistema AFE

Notas:

- Despesa Total com Pessoal corresponde a R\$ 267.104.511,08 representando, como **Limite Legal, 1,60348%** sobre a Receita Corrente Líquida.
- O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal.
- Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS.
- Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações nºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente.
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Isabel Dias Almeida

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Carlos Alberto Cunha Umsza

Diretor-Geral, em exercício

Roberval da Silveira Marques

Contador e Auditor-Geral do Estado



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ/2008

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	62.809	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	14.684
Caixa	1	Depósitos	943
Bancos	26.095	Restos a Pagar Processados	762
Conta Movimento	12.438	Do Exercício	641
Contas Vinculadas	13.657	De Exercícios Anteriores	121
Aplicações Financeiras	36.713	Outras Obrigações Financeiras	12.979
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Restos a Pagar Não-Processados	11.291
Ativo Realizável	0	Diversos	1.688
SUBTOTAL	62.809	SUBTOTAL	14.684
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	48.125
TOTAL	62.809	TOTAL	62.809
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			24.612
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			23.513
DÉFICIT		SUPERÁVIT	23.513

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Isabel Dias Almeida
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Carlos Alberto Cunha Umsza
Diretor-Geral, em exercício

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ/2008

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Processados			
	Inscritos			Inscritos			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
TOTAL	120	641	48.125	11.292	24.612	0	
Recursos Livres	120	641	34.469	11.291	24.612	0	
Recursos Vinculados	0	0	13.656	1	0	0	

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Isabel Dias Almeida
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Carlos Alberto Cunha Umsza
Diretor-Geral, em exercício

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado